



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, por intermédio de seu Presidente Paulo Roberto dos Santos Júnior, torna público aos interessados que realizará Sessão de Audiência Pública para discutir o fornecimento de água pela empresa SABESP.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

DOS OBJETIVOS:

Art. 2º. Prestar esclarecimentos e permitir a manifestação dos interessados, principalmente a respeito de:

1. Falta recorrente de água em diversos bairros do município;
2. Reclamações de cobranças irregulares nas contas de consumo, principalmente após a troca dos hidrômetros;
3. Qualidade turva da água;
4. Troca dos hidrômetros, critérios adotados e dúvidas apresentadas pelos usuários;
5. Manutenção das redes de esgoto, incluindo identificação de problemas, prazos de correção e funcionamento do sistema;
6. Dificuldades enfrentadas pela população no atendimento público, especialmente:
 - horário de atendimento das 8;00 h às 13;00 h ;
 - restrições para parcelamentos, que acabam prejudicando famílias de baixa renda;
7. Esclarecimentos sobre investimentos, obras, cronogramas e melhorias previstas para Tremembé.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º. Serão convidados a participar da audiência pública:

- O Prefeito Municipal;
- Os Vereadores Municipais;
- Os Secretários Municipais afetos a área;
- O representante da Empresa SABESP;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



- Toda a População Municipal.

Art. 4º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral e/ou por escrito, conforme disposições deste Edital.

II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;

Art. 5º. O Presidente da Mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para a audiência pública, de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 6º. A audiência pública realizar-se-á **dia 27 de janeiro de 2026, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal**, localizado na Rua Bom Jesus nº 145 – centro – Tremembé.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 7º. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Presidente da audiência pública.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 19 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE